



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 09040008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Data: 09/04/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
Func.programática 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
16.400,00	400,00	16.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A SRA. MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL PARA A CAPACITAÇÃO NO 2º FÓRUM COMUNITÁRIO, EDIÇÃO DO SELO UNICEF, NA DATA DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	400,00

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040033

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 09/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09040008 VALOR..... R\$ 400,00
DATA DO EMPENHO... 09/04/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	DIARIA	400,00	400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 400,00
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DE DIÁRIAS;

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08.122.0032.2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 09040008		DADOS DO EMPENHO	
DATA DO EMPENHO... 09/04/2024		VALOR DO EMPENHO.. R\$ 400,00	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
		MODALIDADE..... ordinário	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 400,00		VALOR PAGO..... R\$ 400,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDACÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDACÃO	VALOR DA NF
09/04/2024	09040033	400,00
		PAGAMENTO ATUAL
		400,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09040003, de 09/04/2024

BANCO/FONTE
BB.....55.672-6 (FNAS PSB)

CHEQ/REF VALOR
400,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A SRA. MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL PARA A CAPACITAÇÃO NO 2º FÓRUM COMUNITÁRIO, EDIÇÃO DO SELO UNICEF, NA DATA DE 12 DE ABRIL DE 2024. (PGTO REFERENTE A DIÁRIAS.)

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



Memorando nº 25/2024

Bom Lugar – MA, 09 de abril de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 01 (uma) diárias para a Sra. Michelle Stefanie Brito de Moura, Assistente Social da Educação deste município, para custear despesas de viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário, edição do Selo UNICEF, na data de 12 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 154/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 25
---	---------------------------------------	------------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Michelle Stefanie Brito de Moura	CPF: 042.605.453-96
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Assistente Social da Educação

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	<i>Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário, edição do Selo UNICEF, na data de 12 de abril de 2024.</i>		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis São Luis á Bom Lugar-MA	12/04/2024	12/04/2024	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
01	400,00	400,00			400,00

Local e data BOM LUGAR – MA 09 de abril de 2024	Requerente Michelle Stefanie Brito de Moura
--	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Michelle Stefanie Brito de Moura		CPF: 042.605.453-96
Agência: 0528-2	Conta corrente: 79.097-4	
Valor: 400,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 09/04/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Michelle Stefanie Brito de Moura, acima citado 01 (uma) diária, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PORTARIA Nº 25/2024, 09 de abril de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Michelle Stefanie Brito de Moura, para custear viagem a cidade de São Luis-MA, para participar do Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário, edição do Selo UNICEF, na data de 12 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 09 de abril de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

Bom Lugar 09 de abril de 2024.

Ofício Nº 0054/2023 – SEMED

À Senhora
Cristiane Araujo de Sousa
Departamento da Controladoria
Rua Manoel Severo, S/N – Centro
65.704-000 – Bom Lugar/MA

Nesta,

Assunto: Solicitação de diária para encontro estadual de capacitação no 2º Fórum Comunitário.

Sirvo-me do presente ofício, para solicitar pagamento de diária, conforme a descrição abaixo:

Mobilizadora do Selo UNICEF

Nome do Requerente: Michelle Stefanie Brito de Moura

Documento do Requerente:

CPF: 042.605.453-96

RG: 0278907020040

Período de Utilização: 12/04/2024

Saída: 12/04/2024

Retorno: 12/04/2024

DIÁRIAS

Quantidade de diárias: 01

Valor da diária:

R\$: 400,00

Valor total das diárias: 400,00

Atenciosamente,

CRISTINA VIEIRA DE
SOUSA
MIRANDA:00093388373

Cópia enviada por CRISTINA VIEIRA DE SOUSA
MIRANDA:00093388373
CNPJ: 06.077.027/0001-69
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Local: Bom Lugar - MA
Data: 2024-04-09 09:44:00

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
154/2021



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhadora e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.12297.87-4

NÚMERO

5918928

SÉRIE

0050

MA

Michelle Dionís Daltro de Moraes

ASSINATURA DO TITULAR





MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA

21117.5918928.50-49

FILIAÇÃO.....: VERA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA
DAMIAO LOPES DE BRITO
NASCIMENTO.....: 26/08/1989
ESTADO CIVIL.....: CASADO
NATURALIDADE: BACABAL - MA
DOCUMENTO.....: R.G. - 0278907020040 - 05/06/2010 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 042.605.453-96

CNH.....:

TIT. ELEITOR: 061692501163

SEÇÃO: 0139

ZONA: 066

LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/MA - SÃO LUÍS -

DATA DE EMISSÃO...: 27/01/2017

Lea Cristina da Costa Silva
LEA CRISTINA DA COSTA SILVA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MA

ASSINATURA DO EMISSOR

FILIAÇÃO DATA DE NASC. DE / / PARA / / DOCUMENTO ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	NOME DOCUMENTO ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	NOME DOCUMENTO ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	NOME DOCUMENTO ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
---	--	--	--



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA

CPF: 042.605.453-96

Matrícula: 255/2024

Cargo/Função: MOBILIZADORA SELO UNICEF NA EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: 79097-4

Agência: 5282-2

Número do Banco: 001

Viagem prevista para:

Período de 12/04/2024 a 12/04/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Motivo da requisição: Participar da "Formação para realização do 2º Fórum Comunitário 2024".

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 09/04/2024.

Michelle Stefanie Brito de Moura
Assinatura do Servidor



Forúm
Comunitário
ENCONTRO EM SÃO LUIS



UNIVERSIDADE

FACULDADE

DE PEDAGOGIA



Forúm Comunitário



Sua resposta foi registrada.

Este formulário foi criado em FCAEB - Formação Centro d
Apoio à Educação Básica. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



São Luís, 02 de abril de 2024

OFÍCIO/CIRCULAR SELO nº 045/2024

**Às Prefeituras Municipais do Maranhão,
Às Comissões Intersectoriais do Selo Unicef**

ASSUNTO: Encontro estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário.

Prezados (as),

O Estado do Maranhão tem se destacado na realização das ações previstas na atual edição do Selo UNICEF. **Todos os municípios do estado estão participando e contribuindo para que nossa região se destaque na construção de políticas voltadas para nossas crianças e adolescentes.** Isso inclui a implementação de Planos Municipais para a Primeira Infância, a participação efetiva de adolescentes nos Núcleos de Cidadania, o uso de ferramentas de enfrentamento à violência, como a implementação da Lei da Escuta Protegida, e práticas educacionais de qualidade para combater a evasão escolar, como o programa Busca Ativa.

Na edição 2021-2024, a metodologia das Trilhas integra a estratégia de apoio técnico, acompanhamento e monitoramento do Selo UNICEF no Maranhão. Os Fóruns Comunitários são oportunidades para que os municípios realizem um planejamento participativo, diálogos entre os atores da comunidade a respeito de políticas públicas Municipais voltados para crianças e adolescentes. Neste sentido, contamos com a participação das Comissões Intersectoriais municipais do Selo Unicef para dialogarmos sobre a importância da realização do 2º fórum comunitário.

Para apoiar os municípios nesta fase importante, organizaremos três eventos dedicados ao diálogo sobre a metodologia do 2º Fórum Comunitário. Gostaríamos de contar com a presença de uma maior participação dos representantes municipais no evento que ocorrerá no **Auditório Padre Antônio Vieira do Centro Cultural Convento das Mercês**, conforme datas abaixo:



12 de abril de 2024.

15 de abril de 2024.

17 de abril de 2024.

As inscrições (gratuitas) para a participação nos encontros, em uma das datas acima, estarão disponíveis, pelo Whatsapp, metodologia das trilhas, que a comissão intersetorial do selo Unicef (edição 2021-2024) tem conhecimento e acesso,

Agradecemos antecipadamente pelo apoio e permanecemos à disposição para quaisquer outros encaminhamentos necessários.

O encontro tem como público alvo representantes das Comissões Intersectoriais do Selo Unicef do estado do Maranhão, para discutir sobre a importância em se realizar o 2º Fórum Comunitário.

Para esse encontro, sugere-se a participação de 4 pessoas, devendo ser escolhidos os seguintes representantes: Articulador (a) do Selo, Presidente do CMDCA, Mobilizador (a) NUCA, Mobilizador (a) da Educação.

A programação do encontro será compartilhada brevemente nas trilhas.

Certos de contarmos com a participação dos nossos representantes das Comissões Intersectoriais municipais para esse momento de troca e diálogo sobre as políticas públicas municipais voltadas para as crianças e adolescentes, reiteramos o nosso convite, antecipando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Lídia Fernanda da Silva Vasconcelos
Diretora-Presidente do Instituto Formação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 255/2024.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr(a). **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador de CPF nº 000.933.883-73 e RG nº 017872222001-6, e o (a) Sr(a). **MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na (o) RUA PRINCIPAL, Nº 04 – POVOADO SÃO JOÃO – ZONA RURAL – BOM LUGAR – MA, neste Município, portador (a) do CPF nº 042.605.453-96 e RG nº 027890702004-0, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal Nº 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O CONTRATADO trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que serão pagos em 12 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no “caput” desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4º - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze) minutos** para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



As despesas do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da respectiva secretaria à qual está vinculado o servidor:

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de DE 01 JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, podendo ser prorrogado, desde caracterizado o excepcional interesse público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, não podendo ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado (a), sem a obrigação de aviso prévio;

§ 2º – Se durante a vigência do presente contrato o (a) contratado (a) der justo motivo para a dispensa, o contrato será rescindido, com o pagamento ao (à) contratado (a) das verbas devidas por lei.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 01/01/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
042.605.453-96
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____
2 - _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 09040033 /2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	Michelle Stefanie Brito de Moura
Valor R\$	400,00
Processo nº	09040033 /2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 25/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de abril de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3340914355205121
09/04/2024 14:41:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGARBL PSB FNAS
Agência	528-2
Conta corrente	55672-6

Creditado

Nome	MICHELLE S BRITO MOURA
Agência	528-2
Conta corrente	79097-4
Valor	400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA	09/04/2024 14:40:55
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA	09/04/2024 14:41:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.